

## RELATÓRIO FINAL

**Projeto:** APOIO TÉCNICO AMBIENTAL AO CAOMA-MPMG

**Proponente:** Instituto Prístino

**Local:** Todo o Estado

O projeto **APOIO TÉCNICO AMBIENTAL AO CAOMA-MPMG** foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em dezembro de 2019, sendo proposto para 12 meses de execução. Destaca-se, porém, que o projeto teve início no momento do recebimento do recurso, sendo agosto de 2019, conforme definido previamente na cláusula 10.2 do Termo de Compromisso, e o mesmo foi finalizado em dezembro de 2020, sendo executado em 16 meses.

Como forma de contextualização vale esclarecer que os analistas envolvidos neste projeto integram uma equipe especializada multidisciplinar (nas áreas do conhecimento: engenharia, ecologia, botânica, biologia da conservação, geografia, arqueologia), a qual vem colaborando com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente – CAOMA/MPMG desde 2012. Desta forma, é importante informar que o projeto APOIO TÉCNICO AMBIENTAL AO CAOMA-MPMG é um projeto permanente do Instituto Prístino, que foi introduzido na plataforma Semente para monitoramento no período de agosto de 2019 à dezembro de 2020, período do qual este parecer se refere.

Quanto ao conteúdo de atuação do projeto, destaca-se a gestão ambiental e a avaliação de impacto dentre as ferramentas mais importantes utilizadas no planejamento do uso dos recursos naturais. Desta forma, o presente projeto objetiva a continuidade do apoio técnico, gerando produtos voltados ao planejamento ambiental, diagnóstico de inconformidades no uso do solo, análise de impactos ao patrimônio ambiental e cultural e a proteção de áreas de relevante interesse para a conservação, os quais irão subsidiar a adoção de medidas preventivas, corretivas e resolutivas envolvendo as questões ambientais.

Para este período proposto na plataforma Semente, as ações do projeto tiveram foco na elaboração de estudos, relatórios, notas técnicas sobre análise ambiental de empreendimentos com potencial poluidor; e subsidio de informações técnicas aos promotores de justiça, de acordo com quesitos e descrição de fato explicitado em inquéritos civis.

O CAOMA/MPMG foi o órgão responsável por gerenciar o banco de dados sobre os procedimentos/estudos de caso, os quais foram objeto de análise do Instituto Prístino. A partir das demandas recebidas, o CAOMA/MPMG definiu prioridades e aprovou o apoio técnico do IP às solicitações de diversos setores:

- Coordenadoria Estadual de Defesa da fauna – CEDEF;
- Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais (CPPC);
- Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente por Bacias Hidrográficas, sendo 09 coordenadorias;
- Promotorias de Justiça, como a 1º Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito;

Houve um fluxo que estabeleceu a prioridade de análise dos documentos recebidos, e essa prioridade foi definida pelo próprio CAOMA/MPMG, que recebia a demanda e encaminhava ao Instituto Prístino durante a execução do projeto.

Em síntese, durante o período de 16 meses, foram elaborados um total de 118 produtos representados por relatórios técnicos, notas técnicas, e ofícios contendo análises ambientais referentes a empreendimentos e atividades com potenciais poluidor e/ou degradador para subsidiar os promotores de justiça.

É importante destacar que, por ser um projeto que atua com os Inquéritos Civis do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, este projeto possui informações sigilosas que

impossibilitam a demonstração de dados detalhados de execução. Desta forma, os relatórios são comprovados com dados sucintos e superficiais, contendo informações cabíveis de divulgação, sem adentrar no conteúdo do trabalho desenvolvido.

Além de ser um projeto que trata de informações sigilosas, são atividades embasadas em reuniões e relatórios, o que torna inviável o monitoramento in-loco das ações desenvolvidas. Devido a isso, é importante registrar que o presente parecer se restringe à análise documental da prestação de contas final entregue pelo Instituto Pristino.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas foram:

- **Desenvolvimento de atividades de apoio técnico ao CAOMA/elaboração de um banco de dados sob demanda do CAOMA ou promotor autorizado** - foi apresentado um banco de dados com os 118 produtos gerados no período citado, sendo 38 documentos técnicos para atendimento às demandas do CAOMA; 34 do CPPC; 30 da CEDEF; 15 das Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente por Bacias Hidrográficas; e 01 da Promotoria de Justiça de Itabirito. O banco de dados completo pode ser verificado no anexo 01 deste parecer;
- **Participação e realização de reuniões técnicas** – a equipe do projeto participou de 24 reuniões presenciais ou virtuais por meio da plataforma Teams, todas elas solicitadas pelo MPMG. A documentação completa das reuniões, contendo data de realização, participantes e pauta podem ser verificadas no anexo 02 deste parecer;
- **Realização de visitas de campo** – foram realizadas seis visitas de campo durante o período de realização do projeto. Os relatórios de visitas junto ao registro fotográfico das mesmas podem ser verificados no anexo 03 deste parecer;
- **Desenvolvimento de atividades de apoio à CEDEF** – no caso desta atividade, a CEDEF foi o órgão responsável por gerenciar o banco de dados sobre os procedimentos referentes à defesa da fauna dos animais em Minas Gerais. Neste

caso as demandas foram recebidas pelo órgão do qual definia as prioridades de análise e encaminhava ao Instituto Prístino. No total foram atendidos dez procedimentos sendo produzidos vinte e quatro produtos (entre relatórios, notas técnicas e ofícios). O detalhamento destes produtos pode ser verificado no anexo 04 deste parecer;

- **Realização de reuniões técnicas com a CEDEF** – a equipe do projeto participou de 18 reuniões técnicas relacionadas ao tema da fauna, todas envolvendo contato direto com a promotora de Justiça Coordenadora da CEDEF. Detalhamento das reuniões pode ser verificado no anexo 05 deste parecer;

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto como concluído ao longo do seu processo de execução, já que toda a demanda encaminhada pelo CAOMA/MPMG foi atendida pelo Instituto Prístino.

Conclui-se com os relatórios apresentados que este projeto de apoio ao CAOMA é de suma importância para o Estado de Minas Gerais, já que a equipe de trabalho do Instituto Prístino proporciona subsídio aos promotores de justiça na atuação ministerial, incluindo a composição e fornecimento de informações e análise de dados essenciais para a resolução de conflitos ambientais em várias regiões do Estado.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 06 deste parecer.

Referente ao valor do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda do Inquérito Civil nº MPMG 0024.11.006422-7.

Além deste repasse realizado no ano de 2019, é importante informar que em 14 de outubro de 2020, foi ajustado, em comum acordo com o CAOMA, como pode ser verificado no anexo 07 deste parecer, que o saldo remanescente do projeto de apoio ao MPMG/NUCAM/CAOMA, executado no período de 2013 a 2015, de valor equivalente a R\$

169.174,15 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quinze centavos), seria utilizado para prorrogação das atividades.

Ou seja, em 2020, o Instituto Pristino recebeu um novo repasse de recursos para que fosse possível a prorrogação do projeto por mais 03 meses, sendo dilatado o prazo de execução do projeto até dezembro de ano citado.

Conforme definido em Termo de Compromisso assinado em 16 de dezembro de 2019, o recurso do projeto foi mantido ao longo dos meses de execução em conta específica da **Instituto Pristino** em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$ 20.905,41 (cinte mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Somando-se as duas receitas e incluindo os rendimentos bancários, chega-se a um total de R\$ 1.160.079,56 (hum milhão, cento e sessenta mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo este o valor total de receitas do projeto.

Com relação as despesas geradas pelo projeto, reporta-se que foram gastos R\$ 139.046,44 (cento e trinta e nove mil, e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) com despesas indiretas; R\$ 893.207,91 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos) com despesas de pessoal e R\$ 150.018,97 (cento e cinquenta mil e dezoito reais e noventa e sete centavos) com os encargos sociais; R\$ 3.532,37 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) com despesas gerais; R\$ 10.372,28 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 4.012,97 (quatro mil e doze reais e noventa e sete centavos) com materiais e equipamentos.

Somadas as despesas expostas acima, totaliza-se em R\$ 1.200.190,94 (hum milhão, duzentos mil, e cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), sendo essa a despesa total gerada ao longo da execução do projeto.

Vale esclarecer que desta despesa gerada, foi apurado o valor total de R\$ 40.111,38 (quarenta mil, cento e onze reais e trinta e oito centavos) que foi gasto

indevidamente, o que ocasionou na devida devolução do recurso para a conta exclusiva do projeto. As devoluções se referem as seguintes despesas:

- 06/07/20 - R\$ 35.051,61 (trinta e cinco mil e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) – despesas diversas com pessoal, encargos e retenções, alimentação, vale-transporte, ISSQN, estacionamento, manutenção de sede e custos indiretos;
- 05/01/21 – R\$ 2.207,66 (dois mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos) – devolução de rateio de rescisão trabalhista.
- 05/01/21 – R\$ 1.978,67 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) – devolução de férias de período aquisitivo indevido ao projeto;
- 11/01/21 – R\$ 873,44 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) – devolução de férias período de aquisitivo indevido ao projeto;

Referente aos valores indevidos, foi recomendado ao proponente que se atente nos próximos projetos com relação as seguintes questões: (a) ao longo da execução do projeto não devem ser retirados da conta exclusiva valores de provisionamento de dispensa de pessoal. Este valor deve ser removido somente ao término do projeto; (b) no momento da apresentação da proposta financeira as rubricas devem ser apresentadas de forma clara, informando que o aviso prévio dos colaboradores será indenizado no momento do desligamento.

Para finalizar a análise dos dados financeiros informa-se que somando todos os valores recebidos na conta exclusiva do projeto, incluindo as duas receitas, o estorno e os rendimentos, chega-se ao total de R\$ 1.200.190,94 (hum milhão, duzentos mil, e cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), valor equivalente às despesas totais geradas ao longo da execução do projeto **APOIO TÉCNICO AMBIENTAL AO CAOMA-MPMG**. Conclui-se desta forma que o valor de receitas e despesas é equivalente, não apresentando saldo remanescente em conta.

O anexo 08 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas no parágrafo acima, e gera a aprovação financeira das rubricas apresentadas no decorrer deste relatório expositivo.

Para finalizar este parecer afirma-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes.

Os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 09 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021,

Renata Fonseca Guimarães  
Coordenadora Técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Ustane Lopes Martins  
Coordenadora Financeira - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Aline Seoane Resende Paulino  
Coordenadora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**





## Parecer final CAOMA assinado.pdf

Documento número #43348808-837e-43b2-90c7-f4ceddb47db3

Hash do documento original (SHA256): b33eb1e4b5ccc9891f5d49dbe383eacdf3ee9b37818039b57f8e09741fa7c3e8

## Assinaturas

✓ **Ustane Lopes Martins**  
CPF: 050.565.646-99  
Assinou em 10 set 2021 às 13:47:25  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Renata Fonseca Guimarães**  
CPF: 107.293.376-42  
Assinou em 10 set 2021 às 11:33:22  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Aline Seoane Resende Paulino**  
CPF: 088.385.216-03  
Assinou em 10 set 2021 às 12:47:41  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

## Log

- 10 set 2021, 11:32:21 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 43348808-837e-43b2-90c7-f4ceddb47db3. Data limite para assinatura do documento: 10 de outubro de 2021 (11:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 set 2021, 11:32:26 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e CPF 050.565.646-99.
- 10 set 2021, 11:32:26 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e CPF 107.293.376-42.

- 
- 10 set 2021, 11:32:26 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e CPF 088.385.216-03.
- 10 set 2021, 11:33:22 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). CPF informado: 107.293.376-42. IP: 187.86.68.48. Componente de assinatura versão 1.138.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2021, 12:47:43 Aline Seoane Resende Paulino assinou. Pontos de autenticação: email aline.resende@cemais.org.br (via token). CPF informado: 088.385.216-03. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb773e(...), vide anexo 10 set 2021, 12-47-42.png. IP: 187.20.172.116. Componente de assinatura versão 1.138.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2021, 13:47:25 Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). CPF informado: 050.565.646-99. IP: 179.220.233.15. Componente de assinatura versão 1.138.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2021, 13:47:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 43348808-837e-43b2-90c7-f4ceddb47db3.
- 



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 43348808-837e-43b2-90c7-f4ceddb47db3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

---

Anexo: 10 set 2021, 12-47-42.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo eb773e(...)

Reprodução proibida

-----  
REPRODUÇÃO PROIBIDA  
10/09/2021 12:47:42  
-----

Reprodução proibida